



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2025

Área Requisitante / Técnica	Assessoria de Comunicação – Ascom
Área De Apoio Administrativo	Gabinete da Presidência

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Integrante Requisitante/Técnico	Victor Torres Bento dos Santos, matrícula 42025

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	Serviço Continuado sem Mão de Obra em Regime de Dedicção Exclusiva
--------------------------------	---

1. INFORMES GERAIS

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços do Cofen para contratação de serviços voltados à realização dos Eventos do Coren-BA.

A Gestão 2024-2026 do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (Coren-BA) prevê, no ano de 2026, a realização de diversos eventos voltados aos profissionais de enfermagem do estado. O objetivo é promover o aprimoramento técnico-científico, legal e ético da categoria, fortalecendo sua atuação profissional e contribuindo para o desenvolvimento da enfermagem baiana.

No exercício da presidência temporária, a atual gestão tem como compromisso realizar reuniões e eventos com temáticas variadas, abrangendo praticamente todas as áreas de interesse da classe. Estima-se, em termos gerais, a realização de aproximadamente 13 eventos, distribuídos em diferentes municípios do estado da Bahia.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

2.2. Os serviços deste expediente podem ser classificados como de natureza comum, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos em edital, por meio de especificações usuais do mercado, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3. O código CATSER correspondente ao objeto deste ETP é o de número 14591 – Promoção de Evento.

3. ANÁLISE E IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Justificativas da Área de Negócios para a Contratação

3.1.1. O processo licitatório destinado à contratação de empresa para a realização dos eventos institucionais do Coren-BA, referente ao biênio 2025-2026, foi declarado fracassado. Considerando a proximidade de eventos institucionais de grande relevância, solicitamos a adesão a ATA nº 10/2025 do Cofen. Dessa forma, justifica-se a adesão à Ata de Registro de Preços do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), medida que visa assegurar a realização dos eventos institucionais, garantindo, em tempo oportuno, a contratação dos serviços e materiais indispensáveis à sua organização e logística. Tal adesão proporciona maior agilidade processual, sem comprometer os princípios da legalidade, economicidade e eficiência, além de permitir que o Coren-BA concentre seus esforços em suas atividades finalísticas, enquanto a empresa contratada se responsabiliza pela gestão das demandas logísticas e operacionais dos eventos.

3.1.2. O Coren-BA realiza cotidianamente atividades de cunho técnico-científico, de aprimoramento e de disseminação dos preceitos éticos e legais da enfermagem voltadas aos inscritos, com o objetivo de fomentar uma assistência de enfermagem segura e livre de danos à sociedade.

3.1.3. Para promover esses eventos, é necessário dispor de serviços, equipamentos, materiais e mão de obra especializados, que garantam a organização, segurança e eficiência das ações desenvolvidas.

3.1.4. A pandemia trouxe uma nova realidade para a área de eventos, exigindo a realização de atividades online e híbridas, que requerem tecnologias avançadas para



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

3.1.9. Essas cidades tiveram uma boa representatividade. Cidades como Itabuna, Paulo Afonso e Porto Seguro, embora tenham realizado apenas **1 evento** cada, contaram com públicos menores, variando entre **33 e 53 participantes**.

Já os eventos online, também, tiveram um destaque expressivo, com **11 eventos** que alcançaram um total de **17.798 participantes**, reforçando a abrangência e acessibilidade desse formato.

3.1.10. Entre janeiro e maio de 2025, o Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (Coren-BA) ampliou significativamente suas ações de capacitação e valorização profissional. Por meio de programas como o Coren-Qualifica, QualiTec, aulões preparatórios e eventos em comemoração ao Mês da Enfermagem, foram capacitados 11.726 profissionais de enfermagem em todo o estado da Bahia.

3.1.11. Essa marca representa um avanço expressivo em relação ao mesmo período de 2024, que havia registrado cerca de 4.935 inscritos. A expansão demonstra o compromisso contínuo do Coren-BA com a qualificação técnica, científica e ética dos profissionais da enfermagem — uma das categorias mais essenciais para o funcionamento do sistema de saúde.

3.1.12. Eventos e temas estratégicos para a prática da enfermagem: A programação foi diversa e estratégica, abrangendo temas diretamente ligados à atuação prática, à atualização técnica e à valorização profissional. Destaques incluem:

Atualização em Vacina, Primeiros Socorros e Curativos: Temas essenciais do cotidiano dos profissionais, com eventos como *"Atualização em Vacina"* (07/02, 408 participantes), *"Primeiros Socorros"* (14/02, 304) e *"Curativos e Feridas"* (07/03, 500).

Capacitações técnicas e científicas: Eventos como *"Atuação da equipe de Enfermagem no atendimento ao paciente com politrauma"* (21/02, 507) e *"Cálculo de Medicamentos"* (28/03, 450) evidenciam o foco em qualificar os profissionais para situações complexas com segurança e precisão.

Aulões preparatórios para concursos públicos: Realizados em parceria com órgãos como a EBSEERH (14/03, 475 inscritos) e SESAB (21/03, 711 inscritos), esses eventos ofereceram suporte estratégico para o avanço de carreira.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

3.1.18. Coren-BA qualifica mais de 11 mil profissionais de enfermagem em 2025 e mais que dobra número de participantes presenciais em relação a 2024.

3.1.19. De janeiro a maio de 2025, o Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (Coren-BA) intensificou sua atuação com foco na qualificação, valorização e capacitação contínua da categoria. Com um total de 11.726 profissionais inscritos em eventos presenciais por todo o estado, o Coren-BA superou com folga os números registrados no mesmo período de 2024, quando 4.935 profissionais participaram das atividades presenciais.

3.1.20. Esse crescimento representa um aumento superior a 137% e revela o fortalecimento da política de formação e presença institucional em todas as regiões da Bahia. O sucesso dos programas como Coren-Qualifica, QualiTec, os aulões preparatórios e os eventos do Mês da Enfermagem comprova o impacto positivo de uma gestão comprometida com a excelência do cuidado e o protagonismo da enfermagem.

3.1.21. Temáticas estratégicas e formação descentralizada: Os eventos realizados entre fevereiro e maio de 2025 contemplaram temáticas altamente relevantes para a prática profissional e o aprimoramento técnico. Alguns destaques:

Capacitações técnicas essenciais: Eventos como *“Atualização em Vacina”* (408 participantes), *“Curativos e Feridas”* (500), *“Cálculo de Medicamentos”* (450) e *“Hipodermóclise”* (353) contribuíram diretamente para a melhoria da assistência de enfermagem em unidades de saúde públicas e privadas.

Emergência e suporte à vida: Temas como *“Primeiros Socorros”* (304), *“SAV em Pediatria”* (140) e *“Atuação no Atendimento ao Paciente Politraumatizado”* (507) mostraram-se essenciais para o preparo de equipes em situações críticas.

Formação e empregabilidade: Os aulões preparatórios para concursos públicos, como os da *EBSERH* (475 inscritos) e da *SESAB* (711), ofereceram suporte pedagógico para que os profissionais da Bahia possam avançar na carreira e conquistar estabilidade.

3.1.22. Valorização da enfermagem no interior: Municípios como Presidente Jânio



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

transformam, atualizam e empoderam a categoria. Ao mais que dobrar o número de participantes em eventos presenciais em 2025, o conselho demonstra que investir na educação permanente é o melhor caminho para fortalecer a enfermagem e, conseqüentemente, a saúde pública como um todo.

3.1.30. A expectativa para o segundo semestre é de manter o ritmo e, se possível, ampliar ainda mais o alcance das ações formativas, reforçando o lema de que uma enfermagem qualificada é uma enfermagem valorizada.

3.1.31. Investir na qualificação da enfermagem é investir na saúde pública de qualidade. Cada profissional capacitado representa uma melhoria direta no cuidado prestado à população. Por isso, o Coren-Qualifica 2025 não apenas alcançou números expressivos de participantes, mas deixou um legado de conhecimento, empoderamento e esperança por uma enfermagem cada vez mais forte e valorizada na Bahia.

3.1.32. Também é necessário ressaltar que o Coren-BA não possui em seu quadro de empregados toda a mão-de-obra especializada necessária para a realização de eventos, seja de pequeno, médio ou grande porte.

4. Importância dos Eventos Institucionais do Coren-BA para 2025 e a Necessidade de Apoio Técnico para sua Realização

4.1.1. O Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (Coren-BA), em sua missão institucional de fiscalizar, orientar e valorizar o exercício profissional da enfermagem, promove anualmente diversos eventos estratégicos voltados à qualificação profissional, valorização da categoria e fortalecimento da fiscalização. A realização dessas ações demanda significativo suporte técnico, logístico e estrutural. Além disso, considerando a natureza e o público de alguns desses eventos, é imprescindível a presença de ambulância para garantir a segurança dos participantes. Abaixo, detalha-se a importância de cada evento:

1. SEMAD – Seminário Administrativo

Evento voltado à capacitação e alinhamento dos colaboradores e gestores do Coren-BA. Promove a integração institucional e a padronização dos procedimentos



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

básica. Leva informações sobre o papel da enfermagem e temas como primeiros socorros e prevenção de doenças. Requer planejamento técnico, materiais educativos e suporte para atividades interativas.

9. SENAFIS – Seminário de Fiscalização

Evento técnico destinado a atualizar e capacitar fiscais e agentes públicos quanto à legislação e práticas da fiscalização do exercício profissional. Precisa de apoio técnico em conteúdo jurídico, estrutura de palestras e logística institucional.

10. Projeto QualiTec

Ação de capacitação contínua voltada especificamente para técnicos e auxiliares de enfermagem, com foco na melhoria da qualidade assistencial. Envolve suporte pedagógico, curadoria de conteúdo e estrutura técnica para execução presencial e híbrida.

11. Posse das Comissões de Ética

Cerimônia formal que marca a nomeação das Comissões de Ética nos serviços de saúde. Requer organização cerimonial, produção de certificados e apoio audiovisual.

12. Encontro dos Responsáveis Técnicos (RTs)

Espaço para debate e orientação sobre a responsabilidade técnica nos serviços de saúde. É fundamental para o alinhamento entre o Coren-BA e os profissionais que exercem funções de gestão. Demanda apoio técnico em logística, conteúdo técnico-jurídico e suporte administrativo.

13. Pós-Tec

O Curso de Especialização em Cuidados Paliativos – Nível Técnico é uma iniciativa do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (Coren-BA), resultante de Cooperação Técnico-Pedagógica entre a Escola de Saúde Pública da Bahia (ESPBA) e a Academia Estadual de Cuidados Paliativos da Bahia (AECBP-BA).

O curso tem como objetivo qualificar técnicos de enfermagem para uma atuação competente, científica e pautada nos princípios da dignidade humana no cuidado a pessoas em sofrimento grave, contribuindo para a ampliação do acesso a



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

6. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

6.1. Ocorre que diante da inexistência de contrato vigente firmado, delineado dentro das necessidades institucionais do Coren-BA, a área requisitante entende da necessidade da realização de planejamento de contratação que abarcasse, como um todo, as necessidades mapeadas no conjunto de eventos e atividades realizadas, desenvolvidas ou participadas pelo Coren-BA, sejam de representação institucional, técnico-científicas, culturais ou administrativas (**vide Apenso I deste ETP – Planejamento de Eventos 2025-2026**).

6.2. Tal planejamento, portanto, devendo ser realizado por meio de nova licitação, alinhada a uma previsão detalhada de eventos, com avaliação quantitativa pautada no histórico de consumo, da perspectiva de retorno de atividades presenciais no curso do novo contrato, composto por itens para atendam às novas demandas e necessidades da instituição.

7. EXAME DOS PRINCIPAIS NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS

7.1. A presente contratação deverá seguir o rito da Lei nº 14.133/2021 e legislação que a acompanha. Isto posto, foram observados os seguintes normativos específicos que regem a contratação em questão:

7.2. Lei Federal 11.771/2008: Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo.

7.3. Decreto nº 7.381/2010: Regulamenta a Lei no 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Requisitos Necessários ao Atendimento das Necessidades:

8.1.1. A Contratada deverá possuir infraestrutura adequada, suficiente e compatível ao planejamento, programação, gestão, controle, administração, organização e execução dos serviços objeto contratados, utilizando-se de pessoal especializado e capacitado;

8.1.2. A Contratada deverá ser capaz de atender relacionadas à organização de



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

validação prévia de artes finais junto à Contratante.

8.1.9. Poderão ser subcontratados parcialmente serviços e equipamentos, ficando a Contratada responsável pela qualidade e eficiência e obrigações legais de todos os atos.

8.1.10. É vedada a subcontratação do planejamento, coordenação e supervisão do evento;

8.1.11. A Contratada deverá guardar inteiro sigilo de quaisquer informações e materiais internos a que eventualmente lhe tenha sido facultado acesso pela Contratante em função dos serviços contratados, devendo reconhecê-los como propriedade exclusiva do Coren-BA, com reprodução vedada a terceiros, exceto quando prévia e formalmente autorizadas pela Contratante.

8.2. Critérios e Práticas de Sustentabilidade

8.2.1. *Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:*

8.2.1.1. Respeito às Normas Técnicas Brasileiras – NBR publicadas pela associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

8.2.1.2. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação dos serviços.

8.3. Natureza Continuada (ou não) do Serviço

8.3.1. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que a demanda de eventos é constante e o calendário de 2024-2025 prevê eventos semanais, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando a complexidade da contratação e a necessidade crescente e continuada.

8.4. Transição Contratual

8.4.1. Não se aplica para o objeto de estudos deste ETP.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

- PE nº 9009/2024, homologado em 09/09/2024, realizado pelo Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro - Coren/RJ (UASG 389151);
- PE nº 90022/2024, homologado em 02/09/2024, realizado pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso (UASG 154045);
- PE nº 026/2024-Grupo 02, homologado em 03/09/2024, realizado pelo Ministério Público do Estado do Ceará (UASG 926484)
- PE nº 90024/2024, homologado em 05/09/2024, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (UASG 925306);

9.1.4. Da conferência atenta dos projetos similares na Administração, a EPC considerou relevante comentário em relação 2 (dois) importantes aspectos:

a) **Quanto que ao processamento da contratação:** realizada pontualmente para realização de eventos pontuais (o que não é a demanda do Coren-BA) ou para órgãos com demandas recorrentes, processada por meio do Sistema de Registro de Preços ou, a depender da justificativa de cada órgão, sendo considerada serviço continuado, com justificativas especialmente relacionadas à frequência e imprescindibilidade [ou não] da realização de eventos institucionais para atingimento dos objetivos finalísticos de cada ente.

b) **Em relação ao escopo do objeto de contratação:** a depender da complexidade dos eventos realizados por cada órgão e das consequentes necessidades específicas de cada contratante, prevendo Solução total, englobando recursos pessoais, materiais e relacionados à disponibilização de itens personalizados, tais como materiais gráficos e de comunicação institucional. Eventualmente, foi observada a licitação de grupos diferentes dentro de um mesmo certame, a exemplo de serviços, alimentos, estrutura física, locação de espaços etc., a exemplo da Solução atualmente contratada pelo Coren-BA.

9.2. Da Solução a ser contratada

¹ A partir do código UASG e do número do certame, artefatos da contratação (Edital, Termo de Referência e Anexos) e documentação completa da fase de seleção do fornecedor (Proposta Comercial final, Termo de Homologação etc.) podem ser consultados no Portal Compras.GOV.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

12 (doze) meses, decorre de levantamento histórico de anos anteriores e planejamento de eventos do ano de 2024-2025, realizado pela área requisitante, ASCOM, a partir de demandas descritas pelas Câmaras Técnicas, Gerências, Conselheiros e, também, para atual Gestão do Coren-BA naquilo que se refere à realização de eventos e transmissões *online*, híbridos e presenciais.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. Dos valores unitários e totais máximos aceitáveis

12.2. O valor total máximo aceitável para o item único, serviço de organização de eventos, para um período de 12 (doze) meses é de R\$ 3.886.438,59 (três milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), conforme Planilha de Custos e Formação de Preços, Apenso II deste ETP.

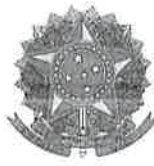
12.3. Da metodologia da pesquisa estimativa de preços

12.3.1. A pesquisa estimativa de preços foi realizada mediante consulta a referências de contratações de itens similares realizadas pela Administração (extraídas do Portal de Compras Governamentais, do Painel de Preços e da ferramenta de pesquisa de preços do Compras.GOV), conforme parâmetros definidos no art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

12.3.2. Em tempo, cabe destacar que a EPC entendeu pela pesquisa de preços construída especialmente a partir de valores contratados pela Administração de forma a certificar, nos elementos pesquisados, grau de confiabilidade a respeito dos valores efetivamente praticados em licitações da Administração.

12.3.3. Cabe destacar que, dos **157** elementos que compuseram as **10 seções** do item de contratação do item 'serviço de organização de eventos' (item único), eventualmente metodologia específica para tratamento de um determinado componente da pesquisa de preços foi necessária, conforme observações e memoriais de cálculo do Mapa Comparativo de Preços.

12.3.4. Note-se que tais avaliações foram realizadas pontualmente e se mostraram necessárias para composição devida da pesquisa de preços, tendo em vista as variações pontuais em termos de descritivos de elementos encontrados nas



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

fiscalizar a prestação dos serviços por meio de uma gestão contratual centralizada, assegurando maior padronização e progressão na qualidade dos serviços prestados, bem como contribuindo para evitar que a Administração passe por imprevistos logísticos decorrentes da simultaneidade de contratadas distintas precisando cooperar em mesmo evento.

13.4. Em tempo, o agrupamento não promove restrição à competição, tendo em vista se tratar de praticado próprio mercado de realização de eventos, de forma que a EPC, pela pesquisa de licitações realizadas e da própria licitação, última do Coren-BA, observou existência de diversos prestadores que podem executar serviços a nível estadual.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. O Coren-BA **não possui contrato vigente** para serviços de organização de eventos. O contrato anteriormente firmado, decorrente do PE nº 20/2023/SRP, **teve sua vigência encerrada em outubro de 2024**, não tendo sido prorrogado ou substituído até o momento, o que impossibilita o atendimento das atuais demandas do órgão.

15. INDICADORES PARA AFERIÇÃO DA QUALIDADE ESPERADA DA EXECUÇÃO DO OBJETO

15.1. Conforme definidos no Instrumento de Medição de **Resultados – IMR**, que acompanhará o Termo de Referência.

16. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

16.1. A organização e produção de eventos demanda uma ampla variedade de produtos e serviços, de acordo com as dimensões, objetivos e a natureza de cada atividade.

16.2. A contratação de uma empresa especializada para essa finalidade contribuirá para a economicidade e otimização dos recursos do órgão, tendo em vista que a realização de serviços análogos com estrutura própria demandaria ao Coren-BA a contratação, em seu quadro de funcionários, de profissionais especializados para funções específicas [e, também pontuais], sem prejuízo da capacidade de



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

17.2. A contratação objeto deste ETP corresponde ao mesmo modelo de contratos anteriores, finalizados sem intercorrências relevantes.

18. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO (SE APLICÁVEIS)

18.1. Sem prejuízo dos critérios e práticas de sustentabilidade descritos nos Requisitos da Contratação, a Equipe de Planejamento não vislumbrou outras medidas de tratamento relacionadas ao objeto de estudos deste ETP.

18.2. Em relação ao Coren-BA, especificamente, caberá utilizar do contratado de forma racional e planejada, dimensionando adequadamente recursos contratados, evitando o desperdício de materiais e insumos.

19. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1. As despesas serão acobertadas dentro do seguinte Elemento de Despesa: **6.2.2.1.1.33.90.93.003.002** – Congressos, Convenções, Conferências, Seminários e Simpósios e e **6.2.2.1.1.33.90.39.002.018** – Palestras, Cursos, Treinamentos e Seleção de Pessoal.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos obtidos neste estudo preliminar realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS QUE É VIÁVEL** a presente contratação.

DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que as informações contidas no presente **ETP DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.